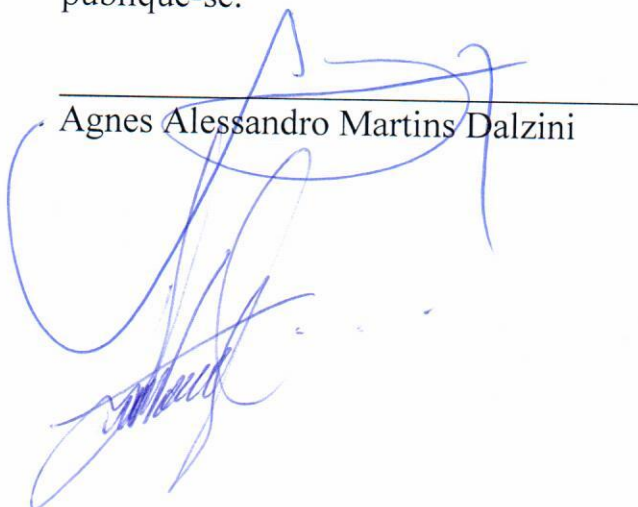


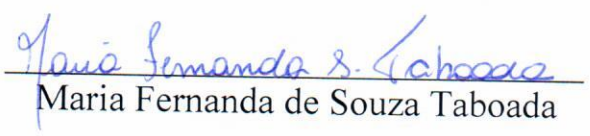


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 53ª SESSÃO DO 02º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2015.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, com a presença de todos os Senhores Vereadores que assinaram o livro de presença. Verificado o quórum e havendo número legal, às quatorze horas, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Vereador Luizinho Sorriso, declarou aberta a presente sessão com os seguintes dizeres: “Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos.” Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Roni Medeiros, que procedesse a leitura da ata anterior, correspondência e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior esta restou aprovada. Ato contínuo, solicitado pelo Senhor Presidente passou a leitura da **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº.: 06248/15 da Vereadora Gilda Beatriz e Indicações nºs.: 06246 e 06247/ 15 do Vereador Jorge Martins; 06240, 06241 e 06242/15 do Vereador Osvaldo do Vale e 06239/15 do Vereador Maurinho Branco. Terminada a leitura do expediente, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna e **Não havendo Vereadores inscritos** para uso da palavra passou à **ORDEM DO DIA**. Solicitou a verificação de quórum e não havendo número legal, suspendeu por quinze minutos. Reaberta a sessão, às quatorze horas e vinte minutos, o Presidente solicitou novamente a verificação de quórum e estando presentes apenas os Vereadores Roni Medeiros, Marcos Montanha e Meirelles, por isso não havendo quórum e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, o Senhor Presidente, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, dia dez do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 14 horas, com a mesma ordem do dia. Escrevemos, atestamos e assinamos para fazer constar, Agnes Alessandro Martins Dalzini e Maria Fernanda de Souza Taboada, Assessores para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Agnes Alessandro Martins Dalzini

  
\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda de Souza Taboada

